INDICAÇÃO Nº 79 / 2013

RETIRADA DE CAÇAMBA DE ESPAÇO PÚBLICO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura determine a retirada de caçamba ou assemelhada, estacionada ocupando vaga de veículos automotivos à Rua Dr. Bruno José Gonçalves.

J u s t i f i c a t i v a:

Tal equipamento, sem proteção alguma contra a chuva, pode acumular água e desenvolver o mosquito da dengue, conforme campanha realizada recentemente pela administração municipal, o que coloca em risco a saúde da população.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA